



ATA DE II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18.04.2017

01 Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2017, às 8h45 se deu início à II Reunião
02 Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. O presidente,
03 Washington Vieira convidou a compor a mesa a Sra. Dorvalina Marciel (Articuladora
04 dos Conselhos); e a vice presidente do CAE Srta. Mônica Charlene, que também
05 vai secretariar esta reunião; presentes ainda Grazielle Elide e Andreia Barros
06 (Conselheiras representantes da SEDUC); Nívea de Cássia (conselheira
07 representante dos professores); José de Melo “Juca”(conselheiro representante da
08 sociedade civil); Andreia Litiery (representante do CMEG); Paulo Tenório
09 (representante do Fórum de Educação); Eliane Silva (representante da sociedade
10 civil do Fórum de Educação); Joaquim Bernardino (presidente do Conselho do
11 Idoso). O presidente abre a reunião informando aos presentes que a convocação
12 passaram a ter duas chamadas: a primeira aos 15 minutos da horaria programada
13 (8h15) e a segunda, 30 minutos após a primeira chamada, a qual se deu inicio a
14 reunião às 8h45. Iniciou-se com a leitura da pauta do dia: (1) leitura da Ata da
15 Reunião Ordinária do dia 06.04.2017; (1) Leitura e assinatura da Ata da I Reunião
16 Ordinária; (2) Prestação de Contas 2016 (pendências do conflito de gestão); (3)
17 Esboço à legalidade do CAE conforme Resolução 26/2013 do FNDE; e (4)
18 Exclusão dos conselheiros faltosos. O presidente informou que já foi enviado aos
19 conselheiros os ofícios deliberados na reunião ordinária para ciência dos
20 conselheiros que seriam: os dados dos alunos e instituições de ensino da rede
21 municipal; a solicitação de secretária administrativa e motorista para
22 desenvolvimento das fiscalizações; a comunicação aos gestores das escolas sobre
23 a ausência dos servidores conselheiros nas reuniões ordinárias; documentos
24 necessários para a prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março do
25 ano de 2017; e material de experiente necessários para o CAE. Em seguida,
26 informa o presidente sobre oferta de Encontro Técnico do PNAE pelo FNDE para
27 conselheiros. Interrompe a representante do CMEG informando as inscrições já
28 estavam encerradas, devido conter somente 60 vagas. A Articuladora de Conselhos
29 também informa a existência de Curso pela Escola na modalidade Ead. Após isso
30 foi realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 06.04 pelo presidente. O
32 representante do Fórum de Educação, faz uma colocação solicitando aonde se
33 expressa "ilegalidade" seja trocada para "irregularidade". A articuladora entrega ao
34 presidente resposta do Oficio 008/2017 sobre material de expediente informando
35 que a Casa de Conselhos já possui parte das solicitações, aonde cada Conselho
36 tem uma pasta individual. O representante do Fórum faz uma colocação sobre a
37 importância dos ofícios NetDoc serem informatizados e impressos como segurança
38 para todos. A representante do CMEG, sobre esta questão informa sobre curso
39 existente para o desenvolvimento desta ferramenta a qual é necessárias
40 informações com a SEDUC de Garanhuns. A articuladora de conselhos acrescenta
41 não ter conhecimento sobre o funcionamento na questão do Presidente
42 operacionalizar, já que o mesmo é representante dos pais. Representante do
43 Fórum acrescenta a importância do curso. O presidente abre uma discussão sobre
44 a necessidade do encontro entre os presidentes do CAE, CMEG e CACS/Fundeb
45 para ajuda mutua entre os Conselhos para vivenciar um momento de parcerias e
46 contribuição entre ele, sugerindo até uma reunião aberta para que os conselheiros
47 tenham ciência do que está sendo organizado entre os conselhos. Foi questionado

48 ao presidente sobre a importância dos Conselhos atuando na composição dos
49 conselhos, o presidente expressa que a legislação não proíbe o crescimento de
50 entidades, desde que se mantenha a composição mínima exigida por lei e com a
51 devida paridade entre as representações. No decorrer dos itens da pauta o
52 presidente adentra sobre o esboço para a alteração da Lei 4341/2017 que se
53 encontra irregular com os parâmetros da legislação federal vigente. O presidente
54 abre uma pausa para prestar a satisfação do representante do Conselho do Idoso,
55 Sr. Joaquim Bernardino, atual presidente. O presidente traz a plenária o item 2 da
56 pauta apresentando que a gestão anterior do CAE está no sítio do FNDE com
57 finalização para suas atividades em 26.11.2017. O presidente não apresenta o
58 "espelho do CAE" que está no sistema do FNDE por existir problemas técnicos no
59 data-show. A representante do CMEG faz questionamentos sobre a composição
60 dos conselheiros, como também porque a urgência da prestação de contas por uma
61 gestão que está, segundo o entendimento de todos os conselheiros, trabalhando
62 irregularmente, já que a gestão CAE 2013-2017 ainda está em vigor aos olhos do
63 FNDE. Foi questionado à Articuladora dos Conselhos pelo presidente com a
64 seguinte expressão: **"O CAE gestão 2017-2019 existe ou não? (sic)"**. A resposta
65 da Articuladora de Conselhos foi: **"existe... agora que nós vamos ter que fazer, já
66 foi encaminhado ontem, a portaria, uma portaria para revogar a portaria de
67 número 1175/2013, porque nessa portaria estava dizendo que é quadriênio, e
68 ela se encerraria em 26 de novembro, só que como o conselho não estava
69 atuante, não adiantava continuar com este conselho, então se fez a nova
70 portaria, já... encaminhei ontem, um apontaria revogando essa portaria
71 1175/2013 (sic)"**. Houve um impasse sobre o entendimento do posicionamento
72 legal desta nova Portaria. A discussão se deu também sobre a colocação do
73 Conselho não estar atuante, abrindo o questionamento: se não está atuante como
74 fazer uma prestação de contas? Houve muita discordância sobre analisar a
75 Prestação de Contas 2016, principalmente pelo fato de assumir uma gestão em que
76 não havia gestão anterior. Ponto em que a articuladora de Conselhos expressa que
77 **"... a primeira obrigação deles (os conselheiros) é verificar ou aprovar, ou não
78 as prestações de contas do ano anterior... (sic)"**. Diante do empasse foi
79 expressada pela Articuladora dos Conselhos a existência de cartas de renúncias da
80 Presidente e da Vice-presidente da gestão anterior no mês de outubro de 2016. A
81 vice-presidente Monica Charlene expos um posicionamento entre os conselheiros
82 que a Portaria do conselho vigente não traria legitimidade àqueles membros
83 designados em março de 2017, pois não existe renúncia dos outros membros da
84 gestão anterior. A questão maior durante a reunião foi justamente a validade ou não
85 dos membros designados em março de 2017 justamente por ainda não ter ocorrido
86 a posse e a legislação do CAE ainda estar em desacordo com a legislação vigente.
87 O representante do Fórum de Educação traz à discussão a questão existente, que
88 seria a ausência da renúncia dos outros conselheiros do CAE, até porque, somente
89 após 5 meses de convite, solicitando a presença do CAE para participar do Fórum a
90 presidente compareceu, sem ter o conhecimento sobre as ações do CAE até o
91 momento. O representante do Conselho do Idoso, se mostrou preocupado com a
92 situação e viabilizou um caminho que houvesse um respaldo por parte dos órgãos
93 de esfera superior. A Articuladora de Conselhos trouxe o posicionamento sobre o
94 compromisso com os Conselhos da Educação a partir de janeiro, expressando que
95 somente está na articulação deste a partir de então. A representante do CMEG
96 sugeriu a suspensão das atividades do CAE até que seja regulamentada a atual
97 gestão. O representante do Fórum colocou em evidência a ausência da Unidade
98 Executora como responsável por esta situação, principalmente pela obrigatoriedade
99 que existe no que se refere ao abandono (vacância) e a renúncia, até porque o

100 presidente do CAE demonstrou que somente existe o recebimento/protocolo de
101 uma renúncia. O presidente no uso da voz expressou que cada representante foi
102 eleito democraticamente por seus órgãos, e neste ato veio garantir a todos os
103 presentes o uso das atribuições de seus papéis no CAE. Assim, e observando que
104 os aspectos de fiscalização e expediente devem ter sua continuidade, sugere que
105 não serão dadas mais deliberações enquanto não se resolver esta pendência que
106 deixa o CAE irregular frente as suas atribuições. O representante da Sociedade
107 Civil, Sr. Juca, expressou sobre o tempo de validade de uma Portaria a qual
108 demonstrou também que se deve dar urgência a esta situação, principalmente
109 porque o CAE estaria sem nenhum membro ativo na gestão 2013-2017 como
110 apresenta o FNDE. As discussões ficaram na efetivação do CAE, observando que a
111 Articulação dos Conselhos busca resolver o quanto antes esta situação, e declara
112 para os presentes que houve um erro por sua parte na edição da Portaria, por não
113 ter a devida orientação sobre a temática. As discussões seguiram apontando que a
114 maior dificuldade sempre está na formação do quórum para efetivar as deliberações
115 e eleições dos membros do CAE. Foram ressaltadas as obrigatoriedades existentes
116 na legislação para que quando não houvesse quórum quais os procedimentos
117 fossem realizados, e os caminhos a serem seguidos. O representante do Fórum
118 indiciou que se fosse encaminhado por ofício ao Ministério Público um
119 demonstrativo sobre o que está ocorrendo no CAE, apontando a vacância e as
120 renúncias apresentadas. O representante da Sociedade Civil sugeriu que se
121 encaminhasse à Unidade Executora a solicitação, diante os fatos e registros
122 apresentados no espelho do CAE do FNDE, a convocação dos conselheiros
123 contidos no sistema. A articuladora dos Conselhos apos discussões expressa:
124 **"olha é o seguinte, vocês decidam se vão ou não fazer a prestação de contas,**
125 **porque como é que vou pedir para revogar a portaria anterior se vocês não**
126 **vão fazer... olha pra isso (sic)",** com este posicionamento o presidente vez uso da
127 palavra questionando qual é o interesse da Articulação de Conselhos na efetivação
128 da Prestação de Contas 2016, promovendo o questionamento se a Articulação está
129 representando o Governo nas reuniões, abrindo uma série de questionamentos,
130 pois o presidente evidencia a existência de irregularidades, e fazer uma prestação
131 de contas nesta situação acarretaria problemas futuros e punibilidade aos
132 Conselheiros. A articuladora promove uma discussão sobre a perca de tempo em
133 discutir sobre as irregularidade e não visar o real objetivo das reuniões que seriam
134 a Prestação de Contas 2016. A articuladora pediu para ir buscar as cartas de
135 renúncias. Neste momento o presidente prosseguiu apresentando o último item da
136 pauta, que seria referente aos faltosos. A vice-presidente, Mônica Charlene, fez uso
137 da palavra expressando que não adiantaria tratar deste assunto, pois o que mais é
138 necessário neste momento é a legitimidade do grupo ali presente, e que os faltosos
139 sejam posteriormente alcançados com o que o regimento interno expressa, mesmo
140 este estando desatualizado, perfazendo assim em consenso a oficialização à
141 SEDUC para a realização da composição da vacância para não ocorrer a
142 problemática apontada até o momento que é a falta de quórum. Ressalvando a
143 contemplação da legislação que está para ser alterada pela comissão formada para
144 esse feito por intermédio do Conselheiro Ver. Prof. Marcio. Neste interim o
145 representante do Fórum de Educação apresenta seu entendimento sobre as
146 questões visivelmente expostas em todas as reuniões nos Conselhos da Educação,
147 expressando preocupação pela forma que o Governo está tentando desarticular
148 todos os movimentos sociais que visam contribuir com a sociedade, e que os
149 conselhos estão em um desenvolvimento em favor da sociedade não sendo mais
150 omissos a questões que o Governo propõe, ou seja, a sociedade quer estar
151 presente nas decisões para um bem maior. A representante do CMEG faz uso da

152 palavra demonstrando preocupação frente ao posicionamento da articulação dos
153 conselhos, pedindo alerta ao CAE sobre os comportamentos que os conselheiros,
154 sejam do CMEG, CAE e CACS/ Fundeb devem ter no compromisso com a
155 sociedade. Frente ao posicionamento dos representantes do Fórum e do CMEG, o
156 presidente do CAE fez uso da palavra demonstrando estar constrangido pela forma
157 que a Articuladora dos Conselhos se comportou, deixando a entender descaso com
158 a problemática existente no CAE, e pelo interesse exclusivo da prestação de contas
159 2016. Os conselheiros se posicionaram então a realizar dois convites à Secretária
160 de Educação para comparecer ao CAE para prestar esclarecimentos sobre os
161 problemas existentes das irregularidades do CAE. A Articuladora de Conselhos
162 trouxe as cartas de renúncia da presidente e da vice-presidente da "gestão 2013-
163 2017". Foram lidas no plenário, observando que a vice-presidente, Marcia em sua
164 carta de renúncia, pede afastamento do cargo de vice-presidente e de conselheira
165 em 24/08/2016. A presidente que renunciou expressa ao posto de presidente, mas
166 não ao de conselheira em 20/11/2016. Todas as cartas de renúncia foram com
167 cópias à Secretária de Educação, então, Sra. Janecelia Marins Campos Branco. Na
168 mesma data de renúncia da presidente foi encaminhada Comunicação Interna
169 endereçada ao Controlador do Município Sr. Glauco Brasileiro, também conselheiro
170 do CAE na gestão 2013-2017, sendo cargo comissionado nível 1, o representante
171 do Fórum de Educação expressa que este não poderia ocupar cargo de conselheiro
172 do CAE conforme se configura no sistema do FNDE e a legislação vigente.
173 Novamente na plenária se discute a falta de compromisso da SEDUC em promover
174 a composição da vacância dos membros do CAE, sendo até isso exposto na
175 comunicação interna n. 1395/2016-SEDUCE-C.I. - MND 2016.41467. Após a
176 entrega das cartas de renúncia e do comunicado interno a articuladora dos
177 conselhos se ausentou da reunião dando a entender falta de diálogo e respostas
178 sobre as questões das irregularidades. O representante do Fórum pediu para
179 registrar que também foi solicitado as atas e a mesmas não foram entregues neste
180 momento. O representante da Sociedade Civil pede a voz, solicitando que sejam
181 feitos os encaminhamentos à Secretária de Educação para prestar
182 esclarecimentos. O representante do Fórum de Educação discursa expondo que a
183 falta de tempo para resolver a problemática está promovendo a necessidade de
184 alertar os órgãos competentes sobre a ausência do parecer da Prestação de
185 Contas 2016. A representante do CMEG volta a discursar da necessidade de
186 compor a união entre os conselhos para fortalecer os trabalhos dos presidentes,
187 principalmente reunindo-se à SEDUC para consolidar os papéis dos Conselhos e
188 dos Conselheiros. O representante da Sociedade Civil do CAE traz um importante
189 posicionamento sobre a luta necessárias pelos membros e pelos conselhos diante a
190 sociedade. A preocupação do presidente do CAE está em observar a publicação da
191 Portaria que irá revogar a gestão 2013-2017 conforme a articuladora apresentou, já
192 que se ocorrer o CAE através de seu presidente deverá obrigatoriamente fazer a
193 Prestação de Contas 2016 sem tempo hábil. O presidente expõe o sentimento de
194 que o conselho não está tendo o devido respeito, pelo abandono da Articulação dos
195 Conselhos frente aos questionamentos; a preocupação em promover uma
196 prestação de contas sem ter sanada as irregularidades contidas até mesmo no
197 espelho do CAE do FNDE; a falta de preparo em discussões aonde se afirmam que
198 é perda de tempo debater questões; e a necessidade de promover um quórum
199 dependendo da SEDUC provocar as respectivas representações. O representante
200 do Fórum solicitou que fosse encaminhado comunicações ao Ministério Público
201 Federal e Estadual da situação do CAE frente a condição que se encontra, e ainda
202 ressalta que o discurso hoje existente a partir dos Conselhos é uma vitória do
203 Fórum de Educação que sempre buscará construir uma sociedade democrática e

| | |
|-----|--|
| 204 | reconhecedora de seus direitos. A Sra. Eliane Silva, representante da Sociedade |
| 205 | civil do Fórum de Educação expõe que a valorização dos Conselhos está no debate |
| 206 | dos princípios democráticos e que a ausência da articulação dos conselhos cria |
| 207 | uma má impressão sobre a importância e o papel dos Conselhos para o Governo |
| 208 | Municipal. Sem mais nada a ser discutido com a plenária, o Conselho definiu antes |
| 209 | de provocar os Ministérios Públicos fazer a oitiva da Secretária de Educação sobre |
| 210 | as prestação de contas 2016 através dos conselheiros anteriores; identificar quais |
| 211 | os posicionamentos que a SEDUC possui sobre as condições do CAE gestão 2013- |
| 212 | 2017 e a que foi designada em março de 2017, agendando assim uma reunião |
| 213 | extraordinária no dia 20.04. 2017 às 13h00 na Casa dos Conselhos. Sem mais |
| 214 | nada a discutir, o presidente agradece a presença de todos, pede que seja |
| 215 | digitalizada a Ata para leitura posterior e que se registre-se e publique-se assim que |
| 216 | for aprovada por todos conselheiros. |

Assinam aprovando a presente Ata:

| | |
|--|--|
| Presidente do CAE | Vice-Presidente do CAE |
| Articuladora dos Conselhos | Poder Legislativo |
| Secretaria da Educação Titular | Secretaria de Educação Suplente Suplente |
| Representante dos Professores Titular | Representante dos Professores Suplente |
| Representantes dos Pais Titular | Representante dos Pais Suplente |
| Representante Sociedade Civil Titular | Representante Sociedade Civil Suplente |
| Representante Fórum Municipal de Educação | Conselho Municipal de Educação Presidente |